



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 99/2025

EMENDA IMPOSITIVA Á LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO: CRIPAM- Casa de Recuperação Infantil “Padre Antonio Muller”

PROJETO: “Tecnologia e conforto para aprender: Equipando o CAIJ- Unidade II

Informações técnicas:	<p>O Centro de Apoio Infantojuvenil Pe. Pascoal Forin — CAIJ, mantido pela Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller (CRIPAM), é uma instituição sem fins lucrativos que há mais de 20 anos atua na proteção e formação de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social em Corumbá/MS.</p> <p>Através de oficinas de arte, cultura, esporte, apoio escolar e acompanhamento psicossocial, o CAIJ atende diariamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, além de realizar atividades com pais e responsáveis, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Visando qualificar as ações pedagógicas e o ambiente de atendimento, o presente projeto propõe a aquisição de equipamentos de tecnologia e conforto — um computador, uma data show multimídia e dois bebedouros industriais de 150 litros — a serem instalados na Unidade II, local que concentra a maior parte das atividades socioeducativas e eventos comunitários da instituição.</p>
Descrição:	<p>Garantir melhores condições pedagógicas e de infraestrutura na Unidade II do CAIJ, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e de conforto para uso nas atividades educativas e comunitárias,</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) computador completo para uso administrativo e pedagógico;• 1 (um) projetor multimídia (data show) para aulas, reuniões e oficinas;• 2 (dois) bebedouros industriais de 150 litros para uso das crianças, adolescentes e famílias; <p>PUBLICO ALVO: Diretamente: 120 crianças e adolescentes atendidos na Unidade II; • Indiretamente: 60 famílias participantes dos encontros, equipe técnica, voluntários e comunidade local.</p>
Finalidade:	<p>Ação a ser realizada: Aquisição de equipamentos tecnológicos e de conforto para uso nas atividades educativas e comunitárias.</p> <p>Objetivo principal: Ampliar os recursos tecnológicos e o conforto físico no ambiente institucional e melhorar as condições de aprendizagem e atendimento socioeducativo.</p> <p>Resultados esperados: Melhoria na qualidade das atividades pedagógicas com uso de</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	recursos multimídia, Ampliação do acesso a tecnologia e conteúdos educativos, Maior bem-estar e conforto térmico, com acesso constante á água gelada e Modernização da estrutura da Unidade II, garantindo um ambiente mais atrativo e acolhedor.
Justificativa:	A infraestrutura atual do CAIJ necessita de atualização tecnológica e melhoria das condições de conforto para as crianças atendidas. O uso de recursos audiovisuais e digitais é essencial para aprimorar as metodologias pedagógicas, dinamizar o aprendizado e ampliar o acesso a conteúdos educativos e culturais. Além disso, considerando o clima quente de Corumbá, a instalação de bebedouros industriais é uma necessidade básica para garantir hidratação e saúde das crianças, adolescentes e famílias que participam das atividades diárias.
Valor da Emenda:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a)



DOC: 1766419763